ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÂES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

MOÇÃO Nº 167/2025

AUTOR**: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SEMEC, PELA EXCELÊNCIA, SENSIBILIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMPROMISSO COM A INCLUSÃO EDUCACIONAL EM MANACAPURU, DESTACANDO-SE COMO REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Na qualidade de Membro do Parlamento Manacapuruense, é com muita satisfação que venho através deste apresentar a presente moção a fim de parabenizar o Departamento de Educação Especial e à Equipe Multiprofissional da SEMEC.

A presente Moção de Parabenização e Reconhecimento se justifica pela notável atuação do Departamento de Educação Especial e da Equipe Multiprofissional da SEMEC, que desempenham papel essencial na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva no município de Manacapuru.

O trabalho realizado por estes profissionais vai além do atendimento cotidiano: eles são responsáveis por identificar necessidades específicas, elaborar estratégias pedagógicas individualizadas, orientar gestores, professores e famílias, além de garantir que os educandos com deficiência recebam o suporte adequado para seu desenvolvimento integral. Esse conjunto de ações fortalece o Atendimento Educacional Especializado (AEE), assegurando que os alunos tenham acesso a recursos, metodologias e acompanhamentos que respeitam suas particularidades e potencialidades.

Ressalta-se que o compromisso do Departamento de Educação Especial e da Equipe Multiprofissional está alinhado às diretrizes nacionais da educação inclusiva, contribuindo para o cumprimento da legislação em vigor, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e os princípios constitucionais do direito à educação.

A dedicação dessa equipe multiprofissional tem produzido impactos diretos no fortalecimento da rede municipal, refletindo-se na ampliação da acessibilidade, na promoção de práticas pedagógicas mais humanizadas e na garantia de condições efetivas de aprendizagem e participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Portanto, a homenagem aqui prestada reconhece não apenas a qualidade técnica do trabalho desenvolvido, mas também a sensibilidade, o compromisso social e a contribuição transformadora que esses profissionais proporcionam às famílias, às escolas e à sociedade Manacapuruense. Valorizar este trabalho é reconhecer a construção de um município mais inclusivo, justo e igualitário.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de novembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB